

**MÉTODOS A UTILIZAR PARA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA ADMITIDA AO PROCEDIMENTO
CONCURSAL PRÉVIO À ELEIÇÃO DO DIRETOR
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ ESTÊVÃO, AVEIRO
2022-2026**

(Proposta elaborada pela Comissão Permanente do Conselho Geral)

De acordo com o ponto 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, a admissão ao procedimento concursal prévio à eleição do Diretor é efetuada por requerimento acompanhado, para além de outros documentos exigidos no aviso de abertura, pelo *curriculum vitae* e por um projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas.

Assim, a Comissão Permanente especialmente designada para a apreciação da candidatura, após o exame dos requisitos de admissão ao concurso, irá proceder à avaliação da candidatura rececionada, tendo em conta os eixos centrais abaixo propostos, para a análise curricular e do Projeto de Intervenção, bem como a entrevista individual.

Acresce referir que os resultados da análise descritiva e analítica da candidatura, por parte da Comissão Permanente, serão vertidos para o Relatório Final a apresentar posteriormente ao Conselho Geral.

Deste modo e tendo por base o exposto anteriormente, propõe-se os seguintes eixos centrais de análise:

Eixo 1: Análise Curricular

- 1.1. Mérito, aferido pelo grau académico/ habilitações académicas
- 1.2. Relevância, aferida pelos seguintes aspetos:
 - 1.2.1. Experiência de gestão e administração escolar
 - 1.2.2. Experiência noutras funções tais como cargos de coordenação, supervisão e formação
 - 1.2.3. Formação pessoal e profissional
 - 1.2.4. Produção de artigos científicos ou outros documentos e intervenções públicas
 - 1.2.5. Experiência nas dimensões social e política

Eixo 2: Análise do Projeto de Intervenção

- 2.1. Diagnóstico do Agrupamento de Escolas José Estêvão
- 2.2. Missão e Visão
- 2.3. Metas gerais e as Linhas de Ação